



PORTARIA Nº 2420/2023

Designa os responsáveis pela fiscalização do convênio que celebram entre si, o Município de Novo Hamburgo e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Esporte e Lazer.

A Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, no uso das atribuições legais, resolve nomear os servidores abaixo para as funções de fiscalização do convênio que celebram entre si, o Município de Novo Hamburgo e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Esporte e Lazer.

O convênio será proveniente da Emenda Parlamentar nº 185/2021, indicada ao Município de Novo Hamburgo pelo Deputado Estadual Faisal Karam, que tem como objetivo, qualificar a estrutura física de quadra poliesportiva na Praça da Vila Marrocos, bairro Santo Afonso, em Novo Hamburgo.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para fiscalizarem a execução do presente convênio:

1. Fiscal Titular: Carlos Alberto Rosário Izidoro Jr. – matrícula nº 9215;
2. Suplente: Misael de Oliveira – matrícula nº 72570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração